



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo administrativo nº 9.2025.0700.000937-9

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A presente demanda visa à aquisição de equipamentos de informática para o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (TJM/RS). A necessidade de atualização e reposição dos equipamentos decorre da obsolescência de parte do parque tecnológico atual, e da demanda crescente por recursos mais eficientes e adequados às atividades do serviço público. A modernização dos equipamentos é fundamental para garantir a continuidade dos serviços prestados, bem como para atender às exigências de segurança da informação e desempenho dos sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), especialmente nas instalações do plenário e das auditorias militares.

O TJM/RS busca aprimorar a sua infraestrutura de TIC para garantir a eficácia e a segurança dos serviços administrativos e jurisdicionais. Atualmente, o parque tecnológico apresenta deficiências que comprometem o desempenho e a confiabilidade das atividades. A aquisição de novos equipamentos é a solução para mitigar os riscos de paralisação decorrentes da obsolescência tecnológica, proporcionando um ambiente de trabalho mais produtivo e alinhado às necessidades modernas, como a realização de sessões virtuais e reuniões remotas.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A presente demanda de aquisição de equipamentos de informática está em conformidade com o Plano de Contratações de STIC do TJMRS, contribuindo para a realização de seus objetivos estratégicos e para a aderência do órgão à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

A contratação está conforme a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pela Resolução CNJ nº 370/2021. A ENTIC-JUD visa promover a governança ágil e a transformação digital do Poder Judiciário, por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem sua evolução tecnológica. É importante ressaltar que esta contratação está alinhada aos Objetivos Estratégicos, letra c), Processos Internos:, Objetivo 6 Aprimorar as Aquisições e Contratações e Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas da ENTIC-JUD, contribuindo para a realização desses objetivos e para a aderência do órgão à Estratégia.

No que tange ao Planejamento Estratégico do TJMRS, vislumbra-se o alinhamento aos objetivos

estratégicos:

- 3: Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC;
- 4: Aprimorar as contratações;
- 5: Garantir e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC necessárias às atividades administrativas e judiciais.

No que concerne ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), para os anos de 20024/2025, Portaria n.º 127/2023-TJMRS, esta contratação atinge ações 1,5 e 6 do Plano de Ações: Processos Internos.

Esta contratação também será orientada, no que couber, as orientações e disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)
Trata-se da necessidade de aquisição de novos equipamentos para mitigar os riscos de paralisação decorrentes da obsolescência tecnológica, proporcionando um ambiente de trabalho mais produtivo e alinhado às necessidades modernas como análise no Documento de Oficialização de Demanda e consulta à área requisitante da solução, foram identificadas as seguintes necessidades e requisitos em atendimento as necessidades do Tribunal de Justiça Militar (TJMRS).

Requisitos Funcionais:
Definição dos Requisitos da Arquitetura Tecnológica (configuração)

Item	CatMat	Descrição detalhada	Un	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	614404	Nobreak Senoidal XPro Universal 1200VA E. Bivolt S.110V/127V/220V Chave Bat. 2x7Ah C/ENG USB 8T.	Un	05	R\$ 741.50	R\$ 3.707,50

2	10436	Headset Saída de áudio estéreo binauricular; Faixa de frequência mínima dos alto-falantes: 150 a 7000 Hertz; Sensibilidade dos fones de no mínimo 90dB; Tamanho dos alto-falantes de no mínimo 28mm; Possuir proteção contra sons acima de 118dBA; Protetores de ouvido almofadados; Arco com hastes reguláveis, revestido de material emborrachado, espuma ou couro sintético; Braço do Microfone com eixo ajustável; Microfone com redução ou cancelamento de ruídos; Faixa de frequência mínima do microfone: 100 a 8000 Hertz; Possuir os botões de controle de volume, atender e encerrar chamadas e mudo no cabo do headset; Conter cabo com comprimento de no mínimo 1,2 metros entre conector USB do computador e o Headset; Interface USB (tipo A), sendo aceito adaptador do próprio fabricante; Compatibilidade com Sistemas operacionais Windows 10 e 11; Cor predominante: preto ou grafite; Compatibilidade total com aplicativo Microsoft Teams e Zoom; Garantia mínima: 01(um) ano a partir do aceite definitivo do objeto;	Un	20	R\$ 236,80	R\$ 4.736,00
3	291791	Webcam 1080p, 60fps, foco automático, com microfone duplo para redução de ruídos, compatibilidade com windows plug to use.	Un	10	R\$ 452,70	R\$ 4.527,00

4	483857	Bateria Estacionária Alta Capacidade sistema eletroquímico: chumbo-ácido selado, tensão nominal: 12, capacidade nominal: 18, dimensões: 175 x 82 x 185, aplicação: nobreak, garantia: 1 ano para reparo ou substituição, tipo: selada vrla(reguladas por válvul - Bateria Estacionária Alta Capacidade sistema eletroquímico: chumbo-ácido selado, tensão nominal: 12, capacidade nominal: 18, dimensões: 175 x 82 x 185, aplicação: nobreak, garantia: 1 ano para reparo ou substituição, tipo: selada vrla(reguladas por válvulas) Instalação de BATERIA GP 12 - 18AH S Baterias selada tipo VRLA Tensão: 12V Modelo : 18Ah Terminal: Parafuso 10mm Garantia 12 meses	Un	12	R\$ 398,31	R\$ 4.779,72
5	405430	Cabo UTP Cat 5e, Cabo Rede Computador Material Revestimento: Termoplástico De Alta Qualidade Material Condutor: Cobre Eletrolítico Bitola Condutor: 24 AWG Tipo Condutor: Flexível Tipo Cabo: Utp Unshielded Twisted Pair Categoria: 6 Conector: Rj-45	Cx	03	R\$ 936,99	R\$ 2.810,97
6	289464	Abraçadeira de Nylon preto 140 X 3,6mm pacote C/ 100	Pct	03	R\$ 22,25	R\$ 66,75
7	485191	Organizador de cabos (espiral 150 cm)	Un	10	R\$ 16,22	R\$ 162,20

8	611519	Microfone de lapela Tipo: De Lapela Alimentação: Bateria Resposta Frequência: 50hz A 20 KHZ Alcance: Mínimo de 200 Metros (em ambientes abertos, com estabilidade de sinal) Padrão: Omnidirecional. Acessórios: 1 Receptor E 2 Transmissores. Tipo de sistema: Microfone sem fio digital, com transmissão de áudio em alta fidelidade. Operação: Com tecnologia que minimize interferências e garanta transmissão estável. Recursos adicionais: - Cancelamento de ruído ambiental para melhorar a clareza do áudio. - Indicadores LED de status de conexão e funcionamento. - Controle de volume e emparelhamento acessíveis ao usuário. - Compatibilidade com aplicativos móveis para ajuste de configurações e monitoramento do áudio	Cj	02	R\$ 1.494,49	R\$ 2.988,98
9	602695	Jogo De Chave Fenda e Philips Material: Aço Cromo Vanádio Tipo: Quantidade Peças: Fenda: 05 + Phillips: 02 Características Adicionais: Certificação Para so em 1000 Volts. com maleta de tamanho: Fenda (1/8x2 3/4, 1/8x4, 5/32x4, 7/32x5, 9/32x6;	Cj	01	R\$ 76,35	R\$ 76,35
10	614153	Pistola Aplicadora Potência: 147W, Vazão: 10KG/H, Temperatura Trabalho: 205°C, Aplicação: Revestimento Embalagens, Tipo: Pistola Cola Quente	Un	01	R\$ 18,40	R\$ 18,41
11	150876	Refil de cola quente grossa, 11,2 mm x 30 cm, semi transparente, com 1 kg, no mínimo 30 unidades em cada pacote	Kg	02	R\$ 28,69	R\$ 57,38
12	422683	Conector RJ45 Fêmea - Frequência de operação: até 250 MHz - Impedância 100 Ohms; - Proteção ANTI-UV; - Sem blindagem; - Uso interno.	Un	50	R\$ 15,19	R\$ 759,50
13	375963	Conector Rj45 Macho Cat5e de Rede - Sem blindagem - pacote com 100un	Un	05	R\$ 34,60	R\$ 173,00

14	460616	Mouse Pad, Material: Eva Comprimento: 23 CM Largura: 22 CM Espessura: 3 MM Acabamento Superficial: Couro Sintético Tamanho Almofada: 50 X 120 MM Tamanho Plataforma: 215 X 180 MM Características Adicionais: Ergonômico, Apoio Almofadado	Un	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
TOTAL						R\$ 25.058,76

2 Requisitos de Capacitação:

Não se aplicam, uma vez que os equipamentos são de uso comum e não exigem capacitação técnica especializada.

3 Requisitos de Manutenção:

Os equipamentos serão substituídos em caso de defeito durante a vigência da garantia do fabricante. Não há previsão de manutenção preventiva ou corretiva complexa.

4. Requisitos de Projeto e Implementação:

Não se aplicam, pois se trata de aquisição de bens de prateleira, sem necessidade de projeto ou implementação personalizados.

5. Requisitos de Implantação:

Os equipamentos deverão ser entregues em local a ser definido pelo Tribunal, e a instalação será de responsabilidade da equipe de TIC.

6. Requisitos de experiência profissional:

Não se aplicam.

7. Requisitos de formação da equipe:

A equipe técnica responsável pela instalação da solução deverá ser composta, no mínimo, por profissionais com formação técnica em eletrônica, informática, redes ou áreas correlatas, devidamente comprovadas por meio de certificados de conclusão emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC ou por Conselhos Profissionais (quando aplicável). Para funções estratégicas, recomenda-se formação superior em áreas de Tecnologia da Informação.

. Requisitos Temporais:

O prazo para a entrega de todos os equipamentos deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Garantia mínima: 12 meses para nobreaks, webcams, headsets e periféricos.

Reposição em garantia em até 5 dias úteis após a abertura de chamado.

Deverá ser entregue no Tribunal de Justiça Militar, Av. Praia de Belas, 799, Bairro Praia de Belas, Centro Histórico, Porto Alegre, RS; (51) 3214-1000, em horário de expediente externo, das 12 às 19h, de segunda a sexta-feira no setor de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

9. Requisitos de Segurança da Informação

Os equipamentos a serem adquiridos não deverão comprometer a segurança da informação do TJMRS, bem como dos dados ou informações contidas nele sem a prévia autorização. Os encarregados dos serviços previstos nas respectivas Ordens de Serviço deverão assinar Termo de Confidencialidade antes de iniciar suas atividades junto ao TJMRS. Observar normativos e todos os procedimentos de segurança necessários e definidos na legislação pertinente e vigente no Poder Judiciário. Submeter seus recursos técnicos aos regulamentos de segurança e disciplina instituídos pelo TJMRS, durante o tempo de permanência nas suas dependências. Disponibilizar links seguros para a realização de trabalho remoto, quando couber.

Demais Requisitos Aplicáveis

A CONTRATADA deverá estar apta a abrir e receber Ordens de Serviço via correio eletrônico, sistema específico de controle de demandas ou, página na internet (WEB) dedicada, em regime 24x7 (24 horas por dia, em todos os sete dias da semana).

Responsabilizar-se pelos materiais, produtos, ferramentas, instrumentos e equipamentos disponibilizados para a execução dos serviços, sejam eles prestados remotamente ou nas instalações do TJMRS, não cabendo ao TJMRS qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam ocorrer.

Promover o afastamento, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação por ofício ou e-mail, de qualquer dos seus recursos técnicos que não correspondam aos critérios de confiança ou que perturbem a ação da equipe de fiscalização do TJMRS.

Garantir a execução e sustentação dos padrões de qualidade na geração dos produtos e soluções associados ao provimento da Solução de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

A demanda consiste na aquisição de:

- 10 Webcams portáteis para PCs com fio: Essenciais para a realização de reuniões e sessões de julgamento virtuais. A quantidade superior à de teclados e mouses se justifica pela necessidade de equipar plenário e salas de reunião, além das estações de trabalho fixas.

- 20 Headsets com fio: Complementam as webcams, proporcionando qualidade de áudio para a comunicação em ambientes virtuais.

- 05 Nobreaks: Destinados a garantir a continuidade das operações em caso de interrupções de energia, protegendo os equipamentos de picos de tensão e assegurando o funcionamento ininterrupto do plenário e das auditorias.

- 12 Baterias Estacionárias: Para extensão da autonomia dos nobreaks, garantindo a operação contínua de equipamentos críticos durante quedas de energia prolongadas.

- 03 Cx Cabo UTP Cat 5e: Material de infraestrutura de rede, utilizado para a construção de cabos de rede locais que garantirão a conectividade de computadores e periféricos.

- 03 Pct c/100 Abraçadeira de Nylon e Organizador de cabos: Materiais de apoio para organização e fixação de cabos, visando a segurança, a facilidade de manutenção e a estética do ambiente de trabalho.

· 02 Cj Microfone de lapela: Utilizado para aprimorar a captação de áudio, oferecendo uma solução mais precisa e discreta para apresentações e gravações.

· 01 Jogo de Chave Fenda e Philips: Ferramenta básica para montagem, instalação e manutenção de hardware e periféricos de informática.

· 01 Pistola Aplicadora e Refil de cola quente: Utensílios para fixação e isolamento de componentes em instalações de infraestrutura de rede.

· 50 e 05 Pc Conector RJ45 Fêmea e Macho: Componentes de rede essenciais para a montagem de cabos e pontos de conexão, garantindo a flexibilidade na construção da infraestrutura de rede.

· 30 Mouse Pad: Acessório para a estação de trabalho que melhora a precisão e o conforto no uso do mouse.

Item	CatMat	Descrição	Un	Quantidade
1	614404	Nobreak 1500VA	Un	05
2	10436	Headset	Un	20
3	291791	Webcam	Un	10
4	483857	Bateria 12V 18Ah	Un	12
5	405430	Cabo UTP Cat 5e	Cx	03
6	289464	Abraçadeira de Nylon	Pct	03
7	485191	Organizador de cabos	Un	01
8	611519	Microfone de lapela	Cj	02
9	602695	Jogo De Chave Fenda e Philips Material	Cj	01
10	614153	Pistola Aplicadora Potência	Un	01
11	150876	Refil de cola quente grossa	Kg	02
12	422683	Conector RJ45 Fêmea	Un	50
13	375963	Conector Rj45 Macho	Pc	05
14	460616	Mouse Pad	Un	30

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Não se aplicam, visto que a demanda se restringe à aquisição de equipamentos de hardware, e não de uma solução de software ou serviço complexo.

Contratações Públicas Similares:

1.4.3.1. Órgão 1 Camara Municipal de Itutinga /MG

Unidade compradora: 01003 - Câmara Municipal de Itutinga

Disponível em Link < <https://pncp.gov.br/app/editais/41879123000121/2025/15> >

Contratação Direta nº 1425/2025

Id contratação PNCP: 41879123000121-1-000015/2025

Objeto da contratação: Nobreak

Fonte: Compras.gov.br

Demais itens registrados no edital em menção não atendem as necessidades e requisitos técnicos necessários para a escolha como similar.

1.4.3.2. Órgão 2 - Município Do Recife/PE

Unidade compradora: 44 - Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS

Disponível em Link < <https://pncp.gov.br/app/editais/10565000000192/2025/29> >

Pregão Eletrônico nº 0001/2025

Id contratação PNCP: 10565000000192-1-000029/2025

Objeto da contratação: Headset biauricular

Fonte: Compras.gov.br

Demais itens registrados no edital em menção não atendem as necessidades e requisitos técnicos necessários para a escolha como similar.

1.4.3.3. Órgão 3 Lins Câmara Municipal /SP

Unidade compradora: 3 - Câmara Municipal de Lins

Disponível em Link < <https://pncp.gov.br/app/editais/49890130000136/2025/45> >

Contratação Direta nº 53/2025

Id contratação PNCP: 49890130000136-1-000045/2025

Objeto da contratação: Webcam Full HD 1080p 60FPS - Mouse Pad

Fonte: Compras.gov.br

Demais itens registrados no edital em menção não atendem as necessidades e requisitos técnicos necessários para a escolha como similar.

1.4.3.4. Órgão 4 Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística IBGE/RS

Unidade compradora: 114625 - Unidade Estadual do IBGE no Rio Grande do Sul

Disponível em Link < <https://pncp.gov.br/app/editais/33787094000140/2025/241> >

Dispensa nº 28/2025

Id contratação PNCP: 33787094000140-1-000241/2025

Objeto da contratação: Bateria Estacionária VRLA 12V 18Ah

Fonte: Compras.gov.br

Demais itens registrados no edital em menção não atendem as necessidades e requisitos técnicos necessários para a escolha como similar.

1.4.3.5. Órgão 5 Município De Urucania/MG

Unidade compradora: 942 - Unidade Única

Disponível em Link < <https://pncp.gov.br/app/editais/18316281000151/2025/93>>

Pregão Eletrônico nº 034/2025

Id contratação PNCP: 18316281000151-1-000093/2025

Objeto da contratação: Cabo UTP Cat 5e Cx

Fonte: Compras.gov.br

Demais itens registrados no edital em menção não atendem as necessidades e requisitos técnicos necessários para a escolha como similar.

1.4.3.6. Órgão 6 Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Roraima/RR

Unidade compradora: 931266 - Conselho Regional de Contabilidade de Roraima

Disponível em Link < <https://pncp.gov.br/app/editais/00862643000144/2025/10>>

Dispensa com disputa nº 8/2025

Id contratação PNCP: 00862643000144-1-000010/2025

Objeto da contratação: Abraçadeira de Nylon (Pct c/ 100un)

Fonte: Compras.gov.br

Demais itens registrados no edital em menção não atendem as necessidades e requisitos técnicos necessários para a escolha como similar.

1.4.3.7. Órgão 7 Tribunal Superior do Trabalho/AM

Unidade compradora: 080002 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a.Região

Disponível em Link < <https://pncp.gov.br/app/editais/00509968000148/2025/002533>>

Pregão Eletrônico nº 90020/2025

Id contratação PNCP: 00509968000148-1-002533/2025

Objeto da contratação: Organizador de Cabos em Espiral (150cm)

Fonte: Compras.gov.br

Demais itens registrados no edital em menção não atendem as necessidades e requisitos técnicos necessários para a escolha como similar.

1.4.3.8. Órgão 8 Tribunal De Contas Do Estado Do Rio De Janeiro/RJ

Unidade compradora: 925464 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Disponível em Link < <https://pncp.gov.br/app/editais/30051023000196/2025/000141>>

Dispensa com Disputa nº 90012/2025

Id contratação PNCP: 30051023000196-1-000141/2025

Objeto da contratação: Microfone de Lapela Sem Fio

Fonte: Compras.gov.br

Demais itens registrados no edital em menção não atendem as necessidades e requisitos técnicos necessários para a escolha como similar.

1.4.3.9. Órgão 9 Município de Paudalho /PE

Unidade compradora: 44 - 982511 - Prefeitura Municipal de Paudalho - PE

Disponível em Link < <https://pncp.gov.br/app/editais/11097383000184/2025/000081>>

Pregão Eletrônico nº 90017/2025

Id contratação PNCP: 11097383000184-1-000081/2025

Objeto da contratação: Jogo de Chaves Philips Isoladas 1000V

Fonte: Compras.gov.br

Demais itens registrados no edital em menção não atendem as necessidades e requisitos técnicos necessários para a escolha como similar.

1.4.3.10. Órgão10 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Unidade compradora: 158137 - Inst.Fed.de Educ.,Cienc.e Tec.do Sul de MG

Disponível em Link < <https://pncp.gov.br/app/editais/10648539000105/2025/000183>>

Pregão Eletrônico nº 90621/2025

Id contratação PNCP: 10648539000105-1-000183/2025

Objeto da contratação: Pistola para Cola Quente

Fonte: Compras.gov.br

Demais itens registrados no edital em menção não atendem as necessidades e requisitos técnicos necessários para a escolha como similar.

1.4.3.11. Órgão 11 Município de São Simão/SP

Unidade compradora: 273 - Prefeitura Municipal de São Simão SP

Disponível em Link < <https://pncp.gov.br/app/editais/45369220000125/2025/50>>

Pregão Eletrônico nº 020/2025

Id contratação PNCP: 45369220000125-1-000050/2025

Objeto da contratação: Refil de Cola Quente

Fonte: Compras.gov.br

Demais itens registrados no edital em menção não atendem as necessidades e requisitos técnicos necessários para a escolha como similar.

1.4.3.12. Órgão 12 São Paulo Secretaria de Segurança Pública

Unidade compradora: 180188 - Esp-Com.Polic.Area Metrop-4

Disponível em Link < <https://pncp.gov.br/app/editais/46377800000127/2025/002709>>

Pregão Eletrônico nº 90020/2025

Id contratação PNCP: 46377800000127-1-002709/2025

Objeto da contratação: Conector RJ45 Fêmea - Conector RJ45 Macho (Pct c/ 100un) – Mouse Pad

Fonte: Compras.gov.br

Demais itens registrados no edital em menção não atendem as necessidades e requisitos técnicos necessários para a escolha como similar.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Cálculo dos Custos Totais de Propriedade (TCO)

O cálculo do Custo Total de Propriedade (TCO) para a presente aquisição considera os custos inerentes ao ciclo de vida dos bens, que para esta demanda consistem predominantemente no valor de aquisição. A natureza dos itens, que incluem hardware e materiais de infraestrutura de TIC, não prevê custos significativos de manutenção, migração ou treinamento externo, uma vez que a instalação e o gerenciamento serão realizados pela equipe técnica do Tribunal.

Assim, para os fins deste Estudo Técnico Preliminar, o TCO é representado pelo somatório dos valores de aquisição dos itens, totalizando R\$ **25.058,76**.

Memória de cálculo e origem dos dados

O valor total da contratação foi obtido por meio da soma dos custos estimados de cada item. Os preços unitários e totais foram extraídos do relatório de preços públicos disponível no sistema <https://www.bancodeprecos.com.br/>, com base nos códigos CATMAT/CATSER específicos de cada item, o que garante a utilização de referenciais de mercado válidos e a precisão orçamentária do presente estudo.

A memória de cálculo é detalhada na tabela abaixo:

Nr	Soluções identificadas	Especificação do produto/serviço*	Catmat/Catser	Quantificação do Produto ou Serviço*	Órgão (s) que adotaram a solução	Vantagens e Benefícios*	Desvantagens e riscos	Custo(s) envolvido(s) anual

Nº	Soluções identificadas	Especificação do produto/serviço*	Catmat/Catser	Quantificação do Produto ou Serviço*	Órgão (s) que adotaram a solução	Vantagens e Benefícios*	Desvantagens e riscos	Custo(s) envolvido(s) anual
1	Proteção Elétrica e de Infraestrutura	Nobreak (5x) e Bateria Estacionária (12x)	614404 483857	17 unidades	Diversos órgãos da esfera federal e estadual	Garante a continuidade operacional de sistemas críticos e a proteção de equipamentos contra picos e falhas de energia.	A falta de manutenção da bateria pode comprometer a sua vida útil.	R\$ 8.487,22
2	Infraestrutura para Videoconferência	Webcam (10x), Headset (20x) e Microfone de Lapela (2x)	291791 10436 611519	32 unidades	Tribunais de Justiça e órgãos que adotam trabalho remoto	Aprimora a qualidade de áudio e vídeo em reuniões e sessões virtuais, qualificando a comunicação interna e com o público externo.	Qualidade pode variar conforme o fabricante ou a especificação técnica.	R\$ 12.251,98
3	Materiais de Apoio e Conectividade	Cabos, conectores, abraçadeiras e ferramentas diversas.	405430 375963 422683 289464 602695	114 unidades	Setores de TI em todas as esferas administrativas	Oferece flexibilidade e autonomia para a equipe de TIC realizar instalações e manutenções de forma ágil e segura.	A aquisição de materiais de baixa qualidade pode comprometer o desempenho da rede.	R\$ 4.124,56
4	Periféricos de Estação de Trabalho	Mouse Pad	460616	30 unidades	Diversos órgãos públicos e privados	Renova e moderniza o parque de periféricos, garantindo ergonomia e maior produtividade aos usuários.	Pode não ser a única solução para problemas de ergonomia.	R\$ 195,00
TOTAL								R\$ 25.058,76

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO NA TOTALIDADE

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

A solução escolhida consiste na aquisição de materiais para modernização, manutenção e garantia da continuidade operacional da infraestrutura de TI e de suporte, abrangendo cinco ambientes críticos. O ciclo de vida da solução contempla as fases de implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva, e descarte final, assegurando a sustentabilidade e o correto aproveitamento dos recursos.

Características do Material e Serviço

- Continuidade Energética: Aquisição de nobreaks de tecnologia senoidal pura, 1500VA, bivolt, com baterias internas e porta para expansão de autonomia com baterias externas. Essa característica é fundamental para a proteção de equipamentos sensíveis com fontes chaveadas de fator de potência corrigido (PFC ativo), prevenindo danos e perda de dados.

- Comunicação: Fornecimento de headsets profissionais com cancelamento de ruído; webcams Full HD 1080p e certificação para plataformas de videoconferência; e microfones de lapela sem fio digital para captação de áudio de alta qualidade em ambientes dinâmicos.

· Infraestrutura e Conectividade: Incluem cabos de par trançado categoria 5e, conectores RJ45 macho, e fêmea não blindada, organizadores de cabo e abraçadeiras para garantia de uma infraestrutura física organizada, segura e de fácil manutenção.

· Suporte e Manutenção: Conjunto de ferramentas manuais isoladas para 1000V, permitindo intervenções

seguras em equipamentos elétricos, além de pistola e refil para cola quente, destinados a aplicações diversas de fixação e vedação.

Detalhamento do Custo/Benefício

A solução apresenta relação custo-benefício vantajosa, justificada pelos seguintes aspectos:

- **Prevenção de Perdas:** O investimento em nobreaks senoidais evita custos superiores associados à queima de equipamentos críticos (servidores, storages) e à perda de dados e horas produtivas devido a falhas energéticas. O custo de aquisição é inferior ao potencial prejuízo de uma única parada prolongada.
- **Padronização e Economia de Escala:** A especificação de produtos com características técnicas compatíveis (ex.: baterias estacionárias de 12V 18Ah para todos os nobreaks) simplifica a gestão de estoques, reduz o tempo de treinamento da equipe e potencializa descontos na aquisição de itens de reposição.
- **Autonomia Expandida:** A opção por nobreaks com capacidade de expansão via baterias externas oferece um caminho escalável e economicamente mais viável para aumentar a autonomia do sistema comparado à aquisição de nobreaks adicionais de maior porte.
- **Redução de Ociosidade:** O dimensionamento dos quantitativos (ex.: número de conectores, cabos) inclui uma margem para reposição e manutenção futura, evitando novas licitações para quantidades insignificantes e garantindo agilidade na resolução de falhas.

Motivação e Justificativa da Escolha

A motivação para a escolha desta solução baseia-se estritamente em critérios técnicos e de economicidade, visando a mais vantajosa para a Administração:

- **Viabilidade Técnica:** A solução atende integralmente à demanda identificada, resolvendo problemas de infraestrutura, comunicação e garantia de energia, com produtos disponíveis no mercado de forma competitiva.
- **Eficiência:** A padronização dos equipamentos e a previsão de itens de manutenção reduzem a complexidade operacional e os prazos para resolução de incidentes.
- **Eficácia:** As especificações técnicas dos itens (ex.: onda senoidal pura, cancelamento de ruído e eco, certificações para videoconferência) garantem que os objetivos de proteção, qualidade de comunicação e continuidade operacional serão plenamente alcançados.
- **Economicidade:** O valor total estimado é condizente com pesquisas de mercado e oferece a melhor relação entre custo, qualidade, desempenho e suporte pós-venda (garantia), conformando-se com o princípio da melhor vantagem para a Administração, e não necessariamente o menor preço.

- **Manutenção e Garantia**

- **Preventiva:** Limpeza periódica, verificação de baterias (vida útil de 3-5 anos) e atualizações de software.
- **Corretiva:** Substituição de baterias (Item 4) e fusíveis (nobreak inclui unidade reserva) .
- **Garantia:** 12 meses para todos os itens, com suporte técnico do fabricante (SAC via e-mail/telefone) .

- **Parcelas de Fornecimento e Quantitativo**

· Parcelas: Entrega única, com instalação realizada pela equipe interna.

· Quantitativo:

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

O objeto da presente contratação não será parcelado, considerando a viabilidade técnica e a ausência de vantagens econômicas no fracionamento. A unificação dos itens em um único lote facilita a gestão, padronização e fiscalização do certame, além de aumentar a atratividade da licitação para os fornecedores.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Com a aquisição, espera-se alcançar resultados objetivos em termos de economicidade, controle operacional e desempenho institucional. Os principais resultados esperados incluem:

- Diminuição de custos indiretos com falhas operacionais e manutenção de equipamentos antigos.
- Melhor aproveitamento da força de trabalho interna, com foco em atividades estratégicas.
- Atendimento integral às diretrizes de planejamento, economicidade e racionalidade administrativa, estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.
- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º, inciso IX.

1. Aumento da eficácia na execução de atividades administrativas e judiciais.
2. Maior eficiência na alocação de recursos públicos, com a eliminação de custos ocultos com equipamentos antigos.
3. Redução da força de trabalho dedicada à solução de problemas com equipamentos obsoletos.
4. Padronização tecnológica do parque de equipamentos, com ganhos em interoperabilidade.
5. Agilidade e segurança nos processos internos, especialmente em videoconferências.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

1. Adequação do Ambiente

Os equipamentos a serem adquiridos não requerem alterações no ambiente de TI do Tribunal. A infraestrutura elétrica e de rede atual é compatível com os bens a serem fornecidos.

2. Recursos Materiais e Humanos

A equipe de TIC do Tribunal dispõe dos recursos humanos e materiais necessários para a instalação dos equipamentos e a sua gestão posterior.

3. Continuidade do Fornecimento

A necessidade dos bens é pontual, para reposição de estoque e modernização. Uma eventual descontinuidade no fornecimento (atraso na entrega) teria como efeito a manutenção dos equipamentos obsoletos, o que poderia gerar atrasos em processos e a indisponibilidade de postos de trabalho. As hipóteses de descontinuidade e seus efeitos serão abordados na matriz de riscos.

4. Transição Contratual e encerramento do contrato

A transição e o encerramento do contrato serão de natureza simplificada, consistindo na verificação e no recebimento dos bens e na formalização do encerramento com a emissão do termo de recebimento.

5. Estratégia de Independência Tecnológica

A estratégia de independência tecnológica é naturalmente atendida, pois a contratação se refere a bens de consumo e periféricos que não geram dependência de fornecedor (vendedor lock-in), já que são produtos de padrão de mercado, compatíveis com os demais sistemas e equipamentos do Tribunal.

ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

1. Natureza do Objeto

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de bens de tecnologia, incluindo nobreaks, headsets, webcams, cabos e materiais de apoio, com o objetivo de modernizar e repor o parque tecnológico do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

A natureza da despesa enquadra-se como despesa de capital para os bens de natureza permanente (como nobreaks, webcams e headsets), que são aqueles com vida útil superior a dois anos e que irão compor o patrimônio do órgão. Para os itens de consumo (como refil de cola e abraçadeiras), a natureza da despesa é corrente, mas todos os itens são adquiridos em um único processo por conveniência administrativa e economicidade.

Quanto à propriedade intelectual, a presente contratação não envolve a cessão de direito de uso de software, tampouco a geração de ativos tecnológicos ou propriedade intelectual exclusiva por parte da contratada. O objeto se limita à entrega e ao recebimento dos bens especificados.

Portanto, o objeto possui natureza de aquisição de bens, sendo a sua despesa majoritariamente de capital, sem desenvolvimento ou transferência de propriedade intelectual.

O objeto da presente contratação não será parcelado, considerando a viabilidade técnica e a ausência de vantagens econômicas no fracionamento. A unificação dos itens em um único lote facilita a gestão, padronização e fiscalização do certame, além de aumentar a atratividade da licitação para os fornecedores.

1. Adjudicação do Objeto

A adjudicação do objeto é o ato administrativo que finaliza a fase de julgamento de uma licitação, declarando o proponente vencedor. É a etapa em que a Administração Pública escolhe a proposta mais vantajosa e a encaminha para a homologação.

A forma como essa adjudicação é realizada pode ser por lote ou por item, sendo a escolha fundamentada nos princípios da economicidade, eficiência e na natureza do objeto.

Lógica da Consolidação: Para as aquisições diversas (nobreks, webcams, cabos, etc.), a adjudicação em lote é a melhor prática para consolidar as compras. Ao agrupar todos os itens em um único lote, o Tribunal reduz a burocracia, aperfeiçoa o processo de gestão contratual e, frequentemente, consegue melhores preços devido à escala da compra.

Fundamento Legal

A decisão de adjudicar por lote é amparada pela Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação em lote quando o parcelamento for técnica ou economicamente inviável ou prejudicial. A adjudicação em lote garante a padronização e a sinergia entre os itens, evitando riscos de incompatibilidade e duplicidade de suporte.

2. Subcontratação do Objeto

A subcontratação do objeto, no contexto da aquisição de materiais diversos de tecnologia, deve ser vista como uma ferramenta de gestão, e não como uma forma de transferir a responsabilidade.

A subcontratação parcial será admitida, desde que previamente autorizada pela Administração e restrita a atividades acessórias à principal, que é o fornecimento dos bens. A empresa contratada será a única e integralmente responsável pela entrega de todos os itens e pelo cumprimento das cláusulas contratuais.

As atividades que podem, por exemplo, ser subcontratadas incluem:

- Serviços de Logística e Entrega: A contratada pode utilizar uma transportadora para entregar os nobreaks, cabos e demais itens no local designado pelo Tribunal.
- Serviços de Apoio Técnico: A contratada pode recorrer a terceiros para a prestação de serviços de garantia e assistência técnica dos bens, conforme previsto nas cláusulas contratuais.

No entanto, a atividade-fim, que é o fornecimento dos bens, não pode ser subcontratada. A responsabilidade pela qualidade, garantia e conformidade dos produtos é da contratada principal.

A opção pelo não parcelamento do objeto desta aquisição de bens é justificada por sua inviabilidade econômica e técnica, conforme previsto no Art. 47 da Lei nº 14.133/2021. A aquisição consolidada em lote único é a estratégia mais vantajosa para a Administração, pois elimina os custos administrativos e a burocracia inerentes a múltiplos processos licitatórios para itens de baixo valor unitário, ao mesmo tempo em que mitiga o risco de incompatibilidade técnica entre componentes de diferentes fornecedores.

3. Modalidade e Tipo de Licitação

A modalidade de licitação será o Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisição de bens comuns, nos termos do art. 6, inc. XLII da Lei nº 14.133/2021. O critério de julgamento será o de menor preço global, considerando que a proposta mais vantajosa contemplará a totalidade dos itens solicitados.

A vigência do contrato corresponde ao período durante o qual as obrigações da contratada e da Administração estarão em pleno vigor. A sua definição é crucial para delimitar as responsabilidades e os prazos de execução.

No caso da presente demanda, que se refere à aquisição de bens, a vigência do contrato será estabelecida para o período necessário à entrega dos itens. Diferentemente de um contrato de serviço contínuo, a vigência é determinada pela conclusão do fornecimento e pela aceitação definitiva dos bens por parte do Tribunal.

· Prazo de Vigência: O contrato terá a vigência necessária para a execução e o cumprimento das obrigações de entrega, a partir de sua assinatura até o recebimento e aceitação de todos os bens por parte do Tribunal.

· Garantia Técnica: A vigência da garantia dos bens fornecidos, oferecida pelo fabricante ou pela contratada, será contada separadamente e não se confunde com o prazo de execução do contrato. 5. Equipe de Apoio à Contratação

A equipe de apoio à licitação foi designada formalmente por ato administrativo através da Portaria Nº 077/2024. Caberá à equipe prestar suporte ao pregoeiro, acompanhar a elaboração do edital, responder aos questionamentos durante a fase externa e atuar no julgamento das propostas e habilitações.

6. Equipe de Gestão do Contrato

A equipe de gestão do contrato será designada pela autoridade competente e será responsável por acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput](#)).

.1 - Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([IN CAGE Nº 003/2023, de 2022, art. 10, VI](#));

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei 14.133/2021, art. 117, §1º](#), e [IN CAGE Nº 003/2023, de 2022, art. 10, II](#))

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Instrução Normativa CAGE Nº 003/2023, de 2022, art. 10, III](#));

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Instrução Normativa CAGE Nº 003/2023, de 2022, art. 10, IV](#)).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Instrução Normativa CAGE Nº 003/2023, de 2022, art. 10, IV](#)).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob

sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Instrução Normativa CAGE Nº 003/2023, de 2022, art. 10, V](#)).

.2 Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([IN CAGE Nº 003/2023, de 2022, art. 9, I](#)).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([IN CAGE Nº 003/2023, de 2022, art. 9, II](#)).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Instrução Normativa CAGE Nº 003/2023, de 2022, art. 9, III](#)).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Instrução Normativa CAGE Nº 003/2023, de 2022, art. 9 VIII](#)).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Instrução Normativa CAGE Nº 003/2023, de 2022, art. 9 X](#)).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Instrução Normativa CAGE Nº 003/2023, de 2022, art. 9 VI](#)).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

O objeto da presente demanda, embora envolva a aquisição de itens de naturezas distintas, não enseja a necessidade de contratações interdependentes com outros processos do Tribunal. A solução não guarda relação de dependência técnica ou funcional para a sua execução ou para a operacionalidade dos bens a serem adquiridos.

No entanto, a contratação em si configura-se como uma correlação de escopo, uma vez que todos os itens (nobreaks, webcams, cabos, headsets, etc.) estão diretamente vinculados a um mesmo objetivo estratégico: a modernização da infraestrutura tecnológica e a melhoria das atividades institucionais. A aquisição

consolidada desses bens em um único processo licitatório revela-se a estratégia mais racional e vantajosa, pois promove a eficiência administrativa, a economicidade e a coesão na aplicação dos materiais.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:

Garantia mínima de 12 meses, preferencialmente superior;

Entrega no endereço do Tribunal de Justiça Militar Porto Alegre RS;

Produtos novos, de primeiro uso;

Atendimento às normas ambientais vigentes, conforme Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Eficiência energética:

Equipamentos devem possuir selo de eficiência energética, como o Selo Procel ou Energy Star, indicando menor consumo de energia elétrica durante o uso.

- Baixo impacto ambiental nos materiais utilizados:

Os bens adquiridos não devem conter substâncias perigosas em concentrações acima das recomendadas pela diretiva europeia RoHS (Restriction of Hazardous Substances), como:

Chumbo (Pb)

Mercúrio (Hg)

Cádmio (Cd)

Cromo hexavalente (Cr VI)

Bifenilas polibromadas (PBB)

Éteres difenílicos polibromados (PBDE)

- Reciclabilidade e descarte ambientalmente adequado:

Os equipamentos devem ser recicláveis ou possuir partes recicláveis.

Deve-se prever logística reversa ou comprovação de descarte final ambientalmente correto (Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei 12.305/2010).

- Durabilidade e facilidade de manutenção:

Equipamentos devem possuir vida útil estendida e possibilidade de substituição de partes defeituosas, reduzindo o descarte precoce.

Preferência por modelos com assistência técnica nacional. Embalagens sustentáveis:

- Embalagens devem:

Ser mínimas e adequadas, com volume reduzido;

Utilizar materiais recicláveis e livres de substâncias tóxicas;

Ser de fácil descarte ou reutilização.

- Certificações ambientais ou ecológicas:

Preferência por produtos com certificações como:

EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool); UASG 160247 Estudo Técnico Preliminar 11/2025 3 de 8 ISO 14001 (gestão ambiental);

Outras reconhecidas nacional ou internacionalmente.

-Critérios sociais e de acessibilidade:

Devem estar alinhados com políticas de acessibilidade digital (Lei Brasileira de Inclusão – Lei 13.146/2015).

Devem respeitar condições laborais dignas na produção dos equipamentos (sem trabalho infantil, degradante etc.). - Origem sustentável e menor pegada de carbono:

Preferência por equipamentos produzidos com menor emissão de gases de efeito estufa ou por fornecedores com políticas ambientais claras.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

A Equipe de Planejamento da Contratação, com fundamento nos estudos técnicos e análises de custo realizadas, DECLARA VIÁVEL a contratação de serviço de *Aquisições Diversas de Materiais de TIC* para o Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, nos termos abaixo justificados:

- Atendimento à demanda
- Eficiência de custos
- Conformidade com a Lei 14.133/2021

Equipe de Planejamento da Contratação:

Eduardo de Borba Severo

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

eduardo-severo@tjmrs.jus.br

Rodrigo Bulloza Gruppelli

Técnico Judiciário

rodrigo-gruppelli@tjmrs.jus.br

Juliana Guglermano Deon Gardin

Servidora

juliana-gardin@tjmrs.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GUGLERMANO DEON GARDIN, Servidora**, em 27/10/2025, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Borba Severo, Coordenador de TIC**, em 27/10/2025, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0181474** e o código CRC **74AF08D5**.
